



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES

Assunto: Edital – Concorrência Pública nº 09/2012

Objeto: Alienação (vendas) de lotes municipais localizados no Loteamento Futura quadras 02, 03,04.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após transcorridos os prazos legais para interposição de recursos da decisão de habilitação ou inabilitação do referido certame, conforme art.109 da Lei 8.666; e não tendo sido protocolado nenhum recurso até presente data, a Comissão de Licitação CONVOCAM todos os proponentes devidamente habilitados, sendo: **ANDREIA APARECIDA TIROLTI, DAGNES REGIA DE SOUZA, JOÃO CARLOS ZONTA, VALTER SCHENATO DIOGO e DOROTEIA DE SOUZA PFTZOR**, à comparecerem no dia 25 de outubro de 2012, às 09:00 horas, no Paço Municipal de Guairá, sala de licitações, sito à avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-Estado do Paraná, para a sessão pública, onde será dada continuidade aos trabalhos referente a referida licitação.

Publique-se

Comuniquem às empresas interessadas.

Guairá-PR, 17 de outubro de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Comissão de Licitação

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DESPACHO DECISÓRIO

Autos de nº 114/2012 – Edital de Pregão Presencial – Menor Preço
Requerente: M L CONSTANTINO

Com base nas informações documentadas nos autos e no Parecer Jurídico:

I – NEGO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa M L CONSTANTINO, de conformidade com os termos da Ata do Pregão Presencial nº 114/2012 registrada e firmada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados sob Portaria nº 273/2012.

II – ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora CONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL, de conformidade com a íntegra da ata do Pregão Presencial nº 114/2012, lavrada em sessão pública.

III – Remetam-se os autos, à Secretaria Municipal de Administração, para cumprimento dos procedimentos legais.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2012.

Dr. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 035/2012

D a t a: - 16 de outubro de 2012.

Súmula:- Nomeia Tereza Camilo dos Santos,
para presidir a 7ª sessão ordinária
da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra, no ano de 2012.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de
acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Tereza Camilo
dos Santos, para presidir a 7ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim
de Guaíra no ano de 2012, a ser realizada nesta data, a partir das 17 horas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-
SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente